



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Projeto de Indicação nº 044/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

O Vereador **Pedro Junior Andrade Mesquita** apresenta, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, Indica à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, submete à apreciação deste poder a **INDICAÇÃO** que seja oficiado ao Executivo Municipal para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA;

Tal solicitação se faz necessária e urgente, tendo em vista ser uma forma de valorizar cada servidor que tem se dedicado e trabalhado incansavelmente nos últimos anos, bem como, busca a melhor forma de reconhecer e valorizar quem tanto fez por toda a população ao longo da pandemia, que atuam não apenas no reestabelecimento da saúde, nos hospitais, mas também na Atenção Primária em Saúde, recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população palmaciana

Portanto, solicito apoio dos edis desta casa, como também ao Chefe do Executivo para que análise a viabilidade do pagamento do Piso Nacional da Enfermagem no município de Palmácia.

Plenário Ver. Djalma Sampaio de Andrade, 24 de maio de 2023.

PEDRO JUNIOR ANDRADE

Pedro Junior Andrade Mesquita (Junior Marinho)

Vereador

APROVADO
24/05/2023
Presidente